

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019  
PROCESSO Nº 50/2019**

OBJETO – Contratação de serviços para montagem e apresentação de peça teatral infantil sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGYPTI, para alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR: CENTRO DE ARTES THESPIS**

**CNPJ: 12.712.610/0001-05**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	66578	Produção e apresentação de 08 sessões de uma peça de teatro de fantoches sobre dengue para ser apresentado para crianças do CMEIS do Município. Com duração de 10 a 15 minutos.	8,00	SESSÃO	625,00	5.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a proliferação do mosquito Aedes Aegypti vem aumentando consideravelmente em nosso município e por acreditar que, conscientizando as crianças, através de uma peça teatral com linguagem acessível e, por ser um público que assimila com maior facilidade e multiplica a informação, será possível transformar a realidade das nossas residências: acabar com os criadouros do mosquito Aedes Aegypti, que transmitem além da Dengue, outras doenças, como a Zika e a Chikungunya.

Os recursos orçamentários estão previstos na(s) conta(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4990	08.006.10.305.1001.2072	85	3.3.90.39.65.99	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da taxa de fiscalização de vigilância sanitária.

A Comissão Provisória de Licitações é de parecer favorável a contratação do CENTRO DE ARTES THESPIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.712.610/0001-05, estabelecido na Rua Pedro Volta, nº 1777, Sala 03 - CEP: 85601370 - Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Provisória de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2019.

Priscila de Luca  
Presidente da Comissão Provisória de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 09/2019, em 14 de janeiro de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal